



Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL e da ANGELICA VALADÃO CARDOSO (MEI), com o intuito de apoiar a realização do projeto NITERÓI EM EQUILÍBRIO (YOGA E PILATES), no valor de R\$ 32.500,00 (tinta e dois mil e quinhentos reais), que obedece o Termo de Contrato nº 001/2024, Fundamentação Legal – Lei Federal nº 14.133/2021, art. 217 – inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município – art. 253 e seguintes, Verba: Código de Despesa 339041 do Programa de Trabalho 14012781201376014 e fonte 1501.02, processo nº 9900014554/2024, data - Março – dias 10/17/24 e 31, Abril – dias 17/14/21 e 28, Maio – dias 05/12 e 19.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

EXTRATO Nº 005/2024

INSTRUMENTO: Terceiro aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº 25/2022. **PARTES:** Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e o estudante ERMANDO BAPTISTA NETO tendo como interveniente a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **OBJETO:** Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade. **PRAZO:** Seis (06) meses, com início da vigência em 15/02/2024 e término em 14/08/2024. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 10.473,40 (Dez mil, quatrocentos e setenta e três reais e quarenta centavos) referente a bolsa auxílio de R\$900,00 (novecentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte para o exercício de 2024. **VERBA:** No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.1041220145.6274, Fonte 1.704. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº 10901/2011. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO Nº 006/2024

INSTRUMENTO: Segundo Termo aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº 003/2023. **PARTES:** Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e o estudante William Douglas da Silva Mourão tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE. **OBJETO:** Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade. **PRAZO:** Seis (06) meses, com início da vigência em 14/02/2024 e término em 13/08/2024. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 6.654,00 (Seis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais) referente a bolsa auxílio de R\$900,00 (novecentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte. **VERBA:** No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.1041220145.6274, Fonte 1501. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº 10901/2011. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO Nº 006/2024

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 001/2024. **PARTES:** Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e o estudante MASWELL ROCHA GONÇALVES tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE. **OBJETO:** Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade. **PRAZO:** Seis (06) meses, com início da vigência em 01/02/2024 e término em 31/07/2024. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 6.944,40 (Seis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos) referente a bolsa auxílio de R\$900,00 (novecentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte. **VERBA:** No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.1041220145.6274, Fonte 1501. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº 10901/2011. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de Fevereiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

CORRIGENDA

No extrato nº 006/2024, publicado no Diário Oficial de 01/02/2024 - onde se lê: "...VERBA: PT nº 16.72.08.122.0145.6272...." – leia-se: "...VERBA: PT nº 16.01.08.122.0124.4169....".

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO E PRESIDENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do Chamamento Público, com base na Lei 14.133/21, Edital Conjunto 001/2024 para credenciamento de Instituições Privadas de Educação ao Programa Escola Parceira 2024.

INSTITUIÇÕES HABILITADAS

Campanha Nacional de Escolas da Comunidade
Centro Educacional Monteiro Ltda.
Creche Escola Âncora Educação Infantil Ltda.
Creche Escola Andrade Torres Ltda.
Creche Escola Nossa Infância Ltda.
Ensino Infantil Recriança Ltda.
Florestinha Educação Infantil e Ensino Fundamental Ltda.
Grupo Costa Bahia Ltda.
Instituto São Bento de Niterói Ltda.
Jardim de Infância Santa Helena Ltda.
Jardim Escola Primeiros Passos Ltda.
Sociedade Educacional Cantinho da Alegria Ltda.

INSTITUIÇÕES NÃO HABILITADAS

Centro de Ensino Maravista Ltda.
Centro de Ensino Região Oceânica Ltda.
Centro Educacional A.D.S. Ltda.
Centro Educacional Durvalina Knupp Ltda.
Centro Educacional Reis Ltda.
COP Rede de Ensino Ltda.
Creche Le Petit 292 Ltda.
Creche Le Petit Ltda.
Curso Nossa Senhora da Conceição Ltda.
Escola Aspen Ltda.
Espaço Educativo Pequenos Passos Ltda.
Instituto Nogueira Barros
Jardim Escola Piratininga Ltda.
Planeta do Bebê Educação Infantil Eireli
Sayonara Creche Escola Ltda.
Sociedade Educadora Curso Saramago Ltda.
Zerohum Educação S.A. - Unidade Centro

As instituições interessadas em recorrer poderão solicitar o relatório de análise das propostas pelo e-mail programaescolaparcera@educacao.niteroi.rj.gov.br. Os recursos contra as decisões da Comissão de Credenciamento deverão ser apresentados em envelope lacrado, endereçado à Comissão de Credenciamento, no protocolo da FME, endereço: Rua Visconde do Uruguai, nº 414, Centro, no prazo de até 03 (três) dias úteis.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA PGM Nº 06, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

DESIGNA NOVOS REPRESENTANTES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PARA FISCALIZAR A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE E-MAIL CORPORATIVO PARA A PROCURADORIA GERAL.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas, RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os servidores ABDALLAH EVANGELISTA ABOU KAMEL, matrícula 1239964-5, e THAMYRIS DOS REIS LOURENA, matrícula 1243643-0, como representantes da Procuradoria Geral do Município, para fiscalizar para fiscalizar o Contrato nº 03/2022, de fornecimento de subscrição de licenças de software, com foco no serviço especializado de e-mail para a Procuradoria Geral do Município, em substituição a Frederico Maciano Cangussu Silva, matrícula 1241134-7.

Reabo
OK

Falta
Sigfis